

14.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da sua formação. Este método é classificado numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.3 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. É classificada numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer das fases.

14.3 — 1 — As provas de conhecimentos, de carácter específico, são elaboradas de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 15924/99, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 18 de Agosto de 1999, comportando duas fases, uma teórica e outra prática.

14.4 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

14.5 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

15 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Classificação final — a classificação final dos candidatos é expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que não sejam considerados aptos no exame médico de selecção.

17 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

18 — Informações — as informações respeitantes ao concurso são prestadas através do telefone 210950800, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

19 — Composição do júri:

Presidente: Capitão-de-mar-e-guerra Jaime Batista de Figueiredo, director.

Vogais efectivos:

Licenciada Emília Maria Fraústo Ramalho Parreira Mousinho Teixeira, técnica licenciada.

Jacinto António Albino Ramos, encarregado.

Vogais suplentes:

Licenciado João Carlos Pirraça Cabrita, técnico licenciado.

Luís Pedro Teixeira Dinis, motorista principal.

19.1 — O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

19.2 — O júri é secretariado pela empregada administrativa principal Maria de Fátima Rodrigues Martins.

16 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 3266/2008

Verificando-se a impossibilidade de execução oportuna dos procedimentos decorrentes da publicação da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, por meu despacho de 15 de Janeiro de 2008 foi anulado o concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar vago da categoria e carreira de motorista, aberto pelo aviso n.º 25493/2007, publicado no *Diário da República* n.º 246, 2.ª série, de 21 de Dezembro.

17 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 3267/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das

Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, os seguintes militares:

9341205, primeiro-grumete C RC Sérgio Miguel Antunes Ribeiro
9336105, primeiro-grumete C RC Andreia Filipa Domingos Correia de Oliveira

9336305, primeiro-grumete C RC Cátia Filipa Nunes de Sousa
9335305, primeiro-grumete C RC Patrícia Raquel Bento dos Santos

9360604, primeiro-grumete C RC André Filipe Carreira Antunes
9347505, primeiro-grumete C RC Paulo Ricardo Ribeiro Mendes
9330005, primeiro-grumete C RC José Carlos Marques Raeiro

9347905, primeiro-grumete C RC Sérgio Miguel Andrade António
9338905, primeiro-grumete C RC Fábio Miguel Barradas Domingues

9343005, primeiro-grumete C RC Manuel António Baixinho Alves

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9327705, segundo-marinheiro C RC Ricardo Miguel Gaspar Afonso, pela ordem indicada.

15 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3268/2008

Por despacho de 16 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 166177, sargento-ajudante T Raul Manuel Leal Coelho Ventura (adido ao quadro) e o 166877 sargento-ajudante T Francisco José Pinto Lopes (no quadro), a contar de 31 de Maio de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 268474, sargento-chefe T Élio Dias Marques.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 268474, sargento-chefe T Élio Dias Marques, pela ordem indicada.

16 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 3269/2008

Por despacho de 07 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 19 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

102979, primeiro-sargento A Carlos Alberto Monteiro Pereira
216976, primeiro-sargento A José António Franco de Paiva

Preenchendo as vagas existentes no quadro, resultantes da passagem à situação de reserva do 165077, sargento-ajudante A José António Duarte Rodrigues, e do 162077, sargento-ajudante A José Joaquim André Martins.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 128078, sargento-ajudante A Inácio Luís de Jesus Martins, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3270/2008

Por despacho de 07 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, o 128078, primeiro-sargento A Inácio Luís de Jesus Martins ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 31 de